INDICAÇÃO Nº 926/2017

Criação da Câmara Itinerante no Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

a Mesa, que seja proposto através de Projeto de Resolução o Projeto Câmara Itinerante, no âmbito do Poder Legislativo deste Município.

Conforme anteprojeto que segue em anexo a esta propositura, o intuito da Câmara itinerante é aproximar a população da Câmara Municipal de forma a promover o maior debate entre os interessados, ou seja, toda a população toledana e seus representantes nesta casa de Leis.

Para tanto, de acordo com o artigo 44, inciso XIII, alínea “a)”, “3.” em comunhão com a alínea “b)” do mesmo inciso, esta propositura é de competência privativa da mesa, logo esta indicação se faz por este motivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2017.

GABRIEL BAIERLE